ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Protocolo 2024 0527 4945 27,05,24 13:49

PROJETO DE LEI Nº 2667/2024
Data 27/05/2024

SÚMULA – Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Sinuca, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ APROVOU, E EU, GERSO FRANCISCO GUSSO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar despesas com a premiação do Campeonato Municipal de Sinuca, Edição 2024, como abaixo especificamos:

I – CATEGORIA MASCULINA LIVRE

Classificação	Prêmio
1º Lugar	R$ 1.000,00 + 01 Troféus
2º Lugar	R$ 700,00 + 01 Troféus
3º Lugar	R$ 500,00 + 01 Troféus
4º Lugar	R$ 300,00

Art. 2º. As despesas decorrentes desta lei serão suportadas com recursos do orçamento municipal vigente, assim especificado:
08.01.2781200142.04000 Manutenção do Esporte Amador
3.390.31 Premiações Culturais. Artísticas, Cientificas e outras.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 27 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 2667/2024

Visa o presente Projeto de Lei obter autorização para que o Chefe do Poder Executivo Municipal possa a efetuar despesas com a premiação do campeonato Municipal de Sinuca 2024.

O valor está dentro da realidade local, e serve com incentivo para as equipes vencedoras, em especial para fazer frente as suas despesas operacionais.

A premiação será até o 4º colocado, onde os participantes classificados até o 3º lugar receberão troféus e dinheiro, e o 4º colocado somente premiação em dinheiro.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de Lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 27 de maio de 2024.

GERSO FRANCISCO GUSSO
Prefeito Municipal